



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 BOLETIM DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 125/2023 (De 06 de junho de 2023)

EM: 15/06/2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Estatutária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na Lei Complementar n° 04/2011, resolve:

CONCEDER,

Art. 1° - A servidora **MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n° 601.176 2 via SSP/SE, CPF n° 276.343.375-87, a **Licença Prêmio**, pelo período de **90(noventa)** dias, referente ao tempo de serviço de **04 de março de 2011 a 03 de março de 2016**.

Art. 2° - O gozo da Licença Prêmio será a partir de **19/05/2023 a 17/08/2023**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de junho de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal